

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EPAMIG/ ILCT/ Nº001/2018
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS PARA
PESQUISA/ENSINO/EXTENSÃO**

1. Preâmbulo

1.1 A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, por intermédio do Instituto de Laticínios Cândido Tostes – ILCT, comunica a abertura do processo de credenciamento de Bolsistas/FAPEMIG para atuar em projetos de pesquisa e ministrar disciplinas no curso Técnico em Laticínios e outros promovidos pela instituição nessa área, cuja coordenação dar-se-á pela Chefia Geral da EPAMIG ILCT.

1.2 Esse processo de credenciamento de bolsistas não configura a modalidade de concurso público, constituindo-se apenas em processo seletivo simplificado para composição dessa categoria para auxiliar nas atividades descritas no item 1.1, não havendo garantia de convocação ou contratação.

1.3 É considerado bolsista pesquisa/ensino/extensão o colaborador externo sem vínculo empregatício com outras instituições ou empresas.

1.4 O presente processo de credenciamento terá as seguintes etapas:

1.4.1 Análise de ficha de inscrição (anexo I);

1.4.2 Análise de currículo devidamente comprovado (anexo II);

1.4.3 Prova prática (apresentação de Seminário com duração de 30 minutos);

1.4.4 Entrevista;

1.4.5 Redação em uma das 21 áreas de pesquisa descritas no item 2.1, com proposta objetiva digitada em texto de até 20 linhas, em formato PDF;

1.4.6 Experiência técnica comprovada na(s) área(s) de interesse referida(s) na ficha de inscrição.

1.5 As informações de todas as fases do processo de credenciamento de bolsistas EPAMIG/ILCT serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos <http://www.candidotostes.com.br> e <http://www.epamig.br>

2. Do Objeto

2.1 Credenciamento de bolsistas na modalidade pesquisa/ensino/extensão para auxiliar em projetos de pesquisa em algumas das áreas abaixo:

1. Físico-química de leite e derivados;
2. Microbiologia do leite e derivados e culturas lácticas;
3. Avaliação sensorial de leite e derivados;
4. Qualidade do leite para processamento;
5. Tecnologia de leite de consumo;
6. Legislação e segurança de alimentos aplicada a leite e derivados;
7. Tecnologia de queijos industriais e artesanais;

8. Tecnologia de leites fermentados e bebidas lácteas;
9. Tecnologia de produtos lácteos concentrados e desidratados;
10. Projetos e engenharia de alimentos;
11. Equipamentos e instalações industriais de laticínios;
12. Aspectos ambientais na cadeia de leite e derivados;
13. Tecnologia, processos e inovações em leite e derivados;
14. Higienização na cadeia de lácteos;
15. Economia aplicada a produção de leite e laticínios;
16. Nutrição;
17. Tecnologia de sobremesas lácteas e sorvetes;
18. Tecnologia de produtos gordurosos (creme e manteiga);
19. Gestão, contabilidade e marketing aplicados a laticínios;
20. Gestão da inovação e desenvolvimento de produtos;
21. Genética de microorganismos.

2.2 Poderão participar do processo de credenciamento de bolsistas, profissionais com formação adequada para atuar nas áreas definidas no item 2.1, nos quantitativos abaixo:

- 7 bolsas BDTII - I para doutores;
- 7 bolsas BDTII - II para mestres;
- 7 bolsas BDTII - III para graduados.

2.3 Estudantes de mestrado ou doutorado, que não sejam bolsistas de outra instituição, poderão concorrer a bolsa referente ao grau acadêmico concluído, desde que tenham a concordância do orientador.

3. Da Inscrição

3.1 O interessado em se credenciar como bolsista da EPAMIG/ILCT deverá entregar, no período de **28 de maio a 28 de junho de 2018**, no horário das 9 às 16 horas, na Secretaria de Ensino do Instituto de Laticínios Cândidos Tostes - ILCT, situada à Rua Tenente Luiz de Freitas, 116 – Bairro Santa Terezinha – Juiz de Fora/MG – CEP 36045-560, a seguinte documentação:

3.1.1 Ficha de Inscrição assinada - anexo I -, apontando a(s) área(s) de interesse que está se candidatando.

3.1.2 Currículo assinado, conforme modelo definido no anexo II deste Edital.

3.1.3 Certificação ou declaração que comprove a experiência técnica na(s) área(s) de interesse, emitida em papel timbrado da instituição na qual o candidato atuou como profissional técnico e assinada pelo representante legal.

3.1.4 Cópia do diploma da titulação mais elevada concluída.

3.1.5 Redação na(s) área(s) de interesse apontada(s) no anexo I do Edital, digitada em texto objetivo de até 20 linhas, salva em formato PDF em CD ou DVD.

3.2 O candidato poderá optar pela inscrição por meio eletrônico. Neste caso, enviar a documentação listada nos itens de 3.1.1 a 3.1.4 digitalizada e a redação (listada no item 3.1.5) em formato PDF para o e-mail candidotostes@candidotostes.com.br até às 23h59 do dia **28 de junho de 2018**. *Os documentos originais deverão ser entregues na Secretaria de Ensino do ILCT na ocasião da apresentação do seminário.*

3.3 Em quaisquer das formas de inscrição adotadas, os documentos listados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deverão estar assinados pelo candidato.

3.4 Será desconsiderada a inscrição do candidato que não entregar a documentação ou entregá-la de forma incompleta, na data definida neste Edital.

3.5 Os modelos citados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 estão disponíveis no site do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT <http://www.candidotostes.com.br> e <http://www.epamig.br> e se encontram apenas a este **Processo de Credenciamento EPAMIG/ILCT Nº 001/ 2018**.

3.6 A data, horário, local e conteúdo da apresentação do seminário serão divulgados no site do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT a partir de **05 de julho de 2018**.

3.7 O resultado final do credenciamento está previsto para ser divulgado a partir de **31 de julho de 2018**.

4. Da Seleção

4.1 A primeira etapa consistirá na análise da experiência técnico-profissional e da redação, sendo que cada qual receberá pontuação de 0 a 100 pontos. O candidato que não obtiver um mínimo de 70 (setenta) pontos em cada uma das avaliações será eliminado do processo seletivo de credenciamento de bolsista.

4.2 A análise da experiência técnico-profissional será feita com base nas informações apresentadas no currículo, na declaração e no diploma, conforme itens 3.1.2 a 3.1.4. Os pontos serão atribuídos de acordo com a formação, experiências profissionais e outras atividades, como participações em curso e eventos na(s) área(s) de interesse manifestada pelo candidato na ficha de inscrição. O candidato que comprovar um tempo superior a 6 (seis) meses de experiência técnico-profissional, somará pontos no processo.

4.3 A redação descrita no item 3.1.5 será entregue digitada, em formato PDF, e passará pela avaliação de programa anti-plágio, sendo assim, caso seja detectada alteração configurar-se-á a desclassificação do candidato do processo de seleção. A mesma será avaliada tendo em vista a observância do máximo de linhas definido, a conformidade com o padrão de língua culta portuguesa, a capacidade de organização das idéias e o desenvolvimento do tema na(s) área(s) de interesse manifestada(s) na ficha de inscrição. Deverá conter a apresentação da ideia, do mérito e a conclusão com a proposta de trabalho a ser desenvolvida.

4.4 Os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 70 pontos na primeira etapa, serão convocados para participar da segunda etapa, que consistirá em entrevista individual e prova prática. Para esta etapa, também será atribuída pontuação de 0 a 100 pontos. O candidato que não obtiver um mínimo de 70 (setenta) pontos na entrevista e na prova prática será eliminado do processo seletivo.

4.5 A entrevista será realizada em horário previamente agendado com o candidato e seguirá um roteiro de perguntas. Serão avaliados itens como a comunicação, clareza de ideias, objetividade, domínio de conteúdo técnico, segurança e postura profissional do candidato.

4.6 A prova prática também será previamente agendada com o candidato. O candidato deverá apresentar um seminário de 30 minutos, com tema na(s) área(s) de interesse no qual se inscreveu. Serão avaliados os itens abaixo:

- ✓ Apresentação de objetivos e conteúdo adequados ao tema apresentado;
- ✓ Planejamento e exposição do conteúdo adequado ao tempo disponível;
- ✓ Seleção do material didático e audio-visual;
- ✓ Clareza e domínio do assunto;
- ✓ Capacidade de comunicação na exposição do conteúdo;
- ✓ Estratégias didáticas para manutenção do interesse e motivação da equipe.

4.7 Será credenciado o candidato que obtiver no somatório final de todas as etapas a média mínima de 80 (oitenta) pontos. Os candidatos serão classificados de acordo com as categorias acadêmicas descritas no item 2.2.

4.8 É de responsabilidade do candidato acompanhar nos endereços eletrônicos indicados no item 3.2, os resultados parciais e finais, bem como, a divulgação dos candidatos pré-selecionados para a segunda etapa do processo seletivo.

5. Da Comissão de Credenciamento

5.1 Com a finalidade de conduzir o processo de avaliação para credenciamento de bolsistas EPAMIG/ILCT, será constituída banca avaliadora específica, denominada Comissão de Credenciamento.

5.2 A Comissão de Credenciamento de Bolsistas será composta por 3 (três) membros indicados, dos quais pelo menos 2 (dois) deverão pertencer ao quadro de empregados da EPAMIG/ILCT.

5.3 Poderá integrar a Comissão de Credenciamento, como convidado, um professor especialista, caso nenhum dos membros possua domínio na área objeto da avaliação.

5.4 Poderá ainda, ser convidado um representante com formação e/ou atuação na área objeto de avaliação, proveniente do órgão ou instituição contratante do curso ou instituição parceira do Instituto ou conveniada com a EPAMIG.

5.5 A Comissão de Credenciamento de bolsistas analisará os candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital.

6. Do Credenciamento

6.1 Os bolsistas credenciados serão convocados pela coordenação do projeto, de acordo com a prioridade da EPAMIG ILCT e da disponibilidade de recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais –Fapemig, órgão financiador e da Fundação Arthur Bernardes – Funarbe, unidade gestora credenciada.

6.2 Em caso de empate será convocado o candidato que obtiver a maior pontuação na experiência técnico-profissional. Permanecendo o empate, será convocado o candidato que obtiver a maior pontuação na redação.

6.3 O bolsista credenciado que desistir formalmente da convocação será imediatamente substituído. Porém, poderá manter a condição de bolsista credenciado, passando a ocupar o último lugar da lista.

6.4 A Comissão de Credenciamento elaborará a ata final do processo de seleção de bolsistas da EPAMIG/ILCT, contendo relação nominal de candidatos credenciados com as respectivas pontuações, a qual será homologada pelo Chefe Geral da EPAMIG/ILCT.

6.5 O resultado final do processo de credenciamento será divulgado na página eletrônica da EPAMIG www.epamig.br e do ILCT www.candidotostes.com.br a partir do dia **31 de julho de 2018**.

6.6 O candidato credenciado como bolsista da EPAMIG/ILCT, poderá atuar em cursos de extensão, Formação Básica Profissional, conforme necessidade da instituição e capacitação do bolsista.

6.7 O credenciamento, de que trata este Edital, terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

6.8 A prorrogação deverá ser homologada pela FAPEMIG, mediante pedido formal do ILCT, por meio de Ata de Homologação.

6.9 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final do processo de credenciamento, para interpor recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento.

6.10 A Chefia Geral do ILCT, após ouvida a Comissão de Credenciamento, responderá ao candidato sobre o recurso interposto.

6.11 Para a retirada ou eliminação de documentação referente ao processo de credenciamento de bolsista EPAMIG/ILCT observar-se-á:

I) Os candidatos não credenciados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de inscrição, para retirar a documentação entregue. Findo este prazo e não ocorrendo a retirada, a documentação poderá ser eliminada.

II) Os candidatos credenciados e não contratados como bolsistas poderão retirar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do credenciamento. Findo este prazo e não ocorrendo a retirada, a documentação poderá ser eliminada.

7. Das Disposições Gerais

7.1 A Chefia Geral da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes é a unidade administrativa responsável pela avaliação contínua e sistemática do desempenho dos bolsistas, podendo descredenciá-los caso o desempenho seja insatisfatório.

7.2 A FAPEMIG é a responsável pela liberação de recursos para pagamento das bolsas e a FUNARBE, Fundação credenciada por essa, pela gestão dos recursos financeiros.

7.3 O candidato assume responsabilidade, na forma da lei, pelas informações prestadas no processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Chefia Geral da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes, consultada, se necessário, a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG.

8. Dos Anexos

8.1 Anexo I Ficha de Inscrição de Docente Colaborador Externo;

8.2 Anexo II Modelo Padrão de Currículo;

Observações:

Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada aquele que, tendo-os aceito sem objeção e submetido uma proposta, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito.

A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da EPAMIG ILCT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2018.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

Nº do Edital de Credenciamento Tipo de curso:

Área de Conhecimento/ domínio/ interesse:

opção 1: _____

opção 2: _____

Atividade pretendida:

Nome Completo:

Data de Nascimento: Sexo:

Gênero : Masc..... Fem..... Outros.....

Estado Civil:

Endereço Residencial: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone Fixo: Celular:

E-mail:

Cargo/função na Instituição Empregadora:

Endereço Comercial: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Titulação concluída:

Graduated Especialista Mestre Doutor

Ano:

Nome da Instituição

Título da Dissertação:

Título da Tese:

Referências:

Assinatura: Data:

**ANEXO II
CURRICULUM VITAE PADRÃO**

Credenciamento de Docentes Colaboradores Externos

Se manuscrito, preencher em letra legível.

1. Identificação do (a) candidato (a)

Nome: _____
Endereço: _____
E-mails: _____
Telefones: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO (Indique os cursos com titulação mais elevada)

Denominação do Curso: _____
Grau obtido: _____
Instituição: _____ Local: _____
Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____
Denominação do Curso: _____
Grau obtido: _____
Instituição: _____ Local: _____
Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

GRADUAÇÃO

Denominação do Curso: _____
Instituição: _____ Local: _____
Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____
Denominação do Curso: _____
Instituição: _____ Local: _____
Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

CURSO TÉCNICO

Denominação do Curso: _____
Instituição: _____ Local: _____
Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____
Denominação do Curso: _____
Instituição: _____ Local: _____
Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

Nome da instituição: _____
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____
Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____
Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição: _____
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____
Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____
Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição: _____
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____
Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____
Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição: _____
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____
Data de ingresso na instituição: ___/___/___ Data de saída da instituição: ___/___/___
Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição: _____
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____
Data de ingresso na instituição: ___/___/___ Data de saída da instituição: ___/___/___
Disciplinas lecionadas: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ocupação atual (cargo/função): _____
Nome da organização: _____
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____
Data de ingresso na instituição: ___/___/___
Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevantes)

Ocupação (cargo/função): _____
Nome da organização: _____
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____
Data de ingresso na instituição: ___/___/___ Data de saída da instituição: ___/___/___
Atividades desempenhadas:
Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevantes)

Ocupação (cargo/função): _____
Nome da organização: _____
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____
Data de ingresso na instituição: ___/___/___ Data de saída da instituição: ___/___/___
Atividades desempenhadas:
Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

5. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERA RELEVANTES

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e poderão ser comprovadas, caso a Comissão de Credenciamento solicite os documentos comprobatórios, em quaisquer etapas do processo de seleção.

_____, ___ de _____ de 20__.

Assinatura